



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

PROJETO DE LEI Nº. 011/2023

**DENOMINA PRAÇA DO ALTO DA BELA
VISTA DE PRAÇA IZAURA ISMERINA.**

Art. 1º. - Fica denominada a Praça do Alto da Bela Vista de **“Praça Izaura Ismerina”**.

Art. 2º. - Este Projeto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se às disposições em contrário.

Equador/RN, 01 de agosto de 2023.

Lutembergue Guedes Vanderlei
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

JUSTIFICATIVA:

Este projeto é para fins de prestarmos homenagem a mesma, visto que a senhora Izaura Ismerina(*in memoriam*) foi uma das pioneiras do bairro Alto da Bela Vista, bem como uma pessoa que tanto a população daquela localidade estimava.

Lutembergue Guedes Vanderlei
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é de Parecer ao Projeto de Lei nº 011/2023 que Denomina praça do Alto da Bela Vista de Praça Izaura Ismerina, de autoria do Vereador Lutembergue Guedes Vanderlei.

Equador/RN, em 15 de agosto de 2023.

Petrônio Felipe Diniz

Presidente

Wilson Bezerra

Relator

Francisco Grangeiro Diniz Neto

Membro

DESPACHO

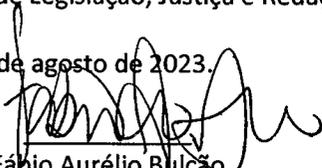
Projeto de Lei Nº 011/2023.

Autor: Lutembergue Guedes Vanderlei.

Ementa: Denomina Praça do Alto da Bela Vista de Praça Izaura Ismerina.

Encaminha-se à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Comissões, em 17 de agosto de 2023.

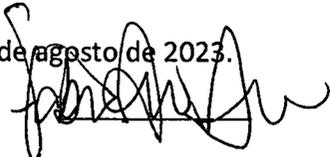


Fábio Aurélio Bulcão
Presidente

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 10.873.396/0001-35 FONE: 84 3475-0002

Lido no expediente do dia 17 de agosto de 2023 e nesta mesma Sessão
Aprovado por Unanimidade.

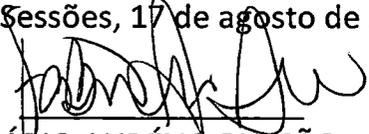
Equador RN, em 17 de agosto de 2023.



FABIO AURÉLIO BULCÃO
PRESIDENTE

À SANSÃO

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2022.



FÁBIO AURÉLIO BULCÃO
PRESIDENTE